DECRETO Nº 4.603, de 19 de novembro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)** relativos a recursos assim consignados:

10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
10.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento de Despesa – 3.1.91.00.01.0000(02) aplicações diretas.....**R$ 6.000,00**
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.0000(04) aplicações diretas .....R$ **40.000,00**

TOTAL ..... R$ 46.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
10.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.01.0000(01) aplicações diretas.....**R$ 46.000,00**

TOTAL ..... R$ 46.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 19 de novembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.11.19 17:10:18 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.11.19 17:10:37 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda